



RELATÓRIO

1º RELATÓRIO DE ANÁLISE DE BENS PARA DOAÇÃO

Apresentação:

A **doação de bens móveis** é um ato de transferência de propriedade de um bem móvel de uma pessoa para outra. Essa transferência é feita por ato voluntário, sem contrapartida financeira, entre pessoas físicas ou jurídicas, para finalidades diversas, como reuso, aproveitamento, reciclagem ou com viés social/assistencial.

No caso específico da CLDF, além do regramento instituído pela Lei 14.133/2021, o desfazimento de bens atende ao AMD 50/2017 e ao AMD 105/2023, que altera os artigos 59 e 60 do AMD 50/2017.

A presente proposta de doação será balizada pelos artigos 59 e 60 do AMD-50/2017, em especial, com fulcro em suas alterações dispostas no AMD-105/2023, Anexo I - Chamamento Público, para oferecimento dos bens listados; e conforme critérios de destinação expressos na Cláusula V:

- 01 - Bens Ociosos SEI (1339087)
- 02 - Bens Antieconômicos SEI (1339088)
- 03 - Bens Irrecuperáveis (1339090)

Brasília, 18 de setembro de 2023.

Presidente

Mário Sérgio Rodrigues Ananias (18.350)

Integrantes

Abel Enrique Duarte (11.952)

Itamar Martins Braga (11.697)

Marcus Vinícius de Oliveira (23.402)

Oscar Rafael Montes Monterrojas (11.236)

Rinaldo Façanha Morelli (13.261)



Documento assinado eletronicamente por **MARIO SERGIO RODRIGUES ANANIAS** - Matr. 18350, Chefe do Setor de Patrimônio, em 19/09/2023, às 13:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA** - Matr. 23402, **Analista Legislativo**, em 19/09/2023, às 13:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ITAMAR MARTINS BRAGA** - Matr. 11697, **Assistente Técnico Legislativo**, em 20/09/2023, às 06:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RINALDO FACANHA MORELLI** - Matr. 13261, **Analista Legislativo**, em 20/09/2023, às 10:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ABEL ENRIQUE DUARTE** - Matr. 11952, **Integrante Requisitante**, em 20/09/2023, às 11:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **OSCAR RAFAEL MONTES MONTERROJAS** - Matr. 11236, **Chefe da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio - Substituto(a)**, em 20/09/2023, às 11:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 1339091 Código CRC: CBDD5A71.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.5 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8580
www.cl.df.gov.br - sepat@cl.df.gov.br

00001-00035053/2023-18

1339091v10